



PROJETO DE INDICAÇÃO N° 028/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

PROTOCOLO
RECEBIDO

EM: 05 / 05 / 25

Jorge 25/04/25

LIDO NA SESSÃO
Nº 520, DO DIA

08 / 05 / 25
Júlio
PRESIDENTE

EMENTA: SUGERE AO EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, SR. EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA, QUE EMPREENDA ESFORÇOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA OU EQUIPAMENTO ELETRÔNICO) NA CE-187, NA LOCALIDADE DE INHARIM, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Autor: Vereador Osmar Cipriano

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, a presente INDICAÇÃO, solicitando que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, Sr. Eurico José Carneiro Fontenele Arruda, nos seguintes termos:

INDICO que seja empreendido esforços por parte do Poder Executivo Municipal, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de solicitar junto ao Governo do Estado do Ceará e ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE), a instalação de um redutor de velocidade na rodovia CE-187, especificamente na localidade de Inharim, neste município.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança aos moradores da localidade de Inharim, situada às margens da CE-187, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a prática recorrente de excesso de velocidade por parte de condutores que trafegam pela rodovia.

A implantação de um redutor de velocidade – seja na forma de lombada física ou equipamento eletrônico – se faz necessária para reduzir os riscos de acidentes e garantir maior segurança aos pedestres, ciclistas, motoristas e moradores da região.

Desta forma, contando com o compromisso do Executivo Municipal com a segurança viária e o bem-estar da população, solicitamos atenção especial a esta demanda de interesse coletivo.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 05 de maio de 2025.

Osmar Cipriano Barroso Junior

Vereador - MDB